



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000381/2017
Data: 09/02/2017 Horário: 14:43
Legislativo - PLO 43/2017

PROJETO DE LEI Nº 024/17

Altera a Lei Municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC – da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 1º. Os incisos do artigo 6º da lei municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, passam a ter a seguinte redação:

- I**
- II**
- III**
- IV**
- V**
- VI**
- VII**
- VIII. Três representantes da Guarda Civil Municipal;**
- IX. Um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de fevereiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 125/2017
Ibitinga, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o projeto de lei nº 024/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração dos incisos do artigo 6º da lei municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Sendo só para o momento, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP